

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RCA Nº 05 / 2024

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições estatutárias e;

- Considerando a reunião do Conselho de Administração de 31 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o balancete de agosto de 2024.

Art. 2º. Aprovar os termos da **RDE nº 25/2024**, a qual aprova o “**PROGRAMA ESPECIAL QUITA DÉBITOS DE USUÁRIOS INADIMPLENTES**”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de outubro de 2024.

WALTER PEREIRA LIMA
Presidente do Conselho de Administração